



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 4909/18, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

CONTRATADA: KARINA BEUCLAIR VOGAS

CNPJ: 21.616.612/0001-83

OBJETO: Aquisição de impressora de cheque e máquina autenticadora de documentos para a tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0500.0412300191.051 e Natureza da Despesa: 4490.52.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO